

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**NIRE: 5350000520-0
CNPJ: 17.909.518/0001-45**

**EXTRATO DA ATA DA 162ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)**

Data/hora: 18 de novembro de 2024, às 9h – Híbrido (Presencial e Plataforma Microsoft Teams).

Local: Setor Comercial Norte Quadra 02, Bloco A, nº 190, 10º andar, sala 1002 – Edifício Corporate Financial Center, CEP: 70712-900 – Brasília – DF.

Quórum/Presença: quórum atingido, com a participação de Carlos Alberto de Paula, Presidente; Elvira Mariane Schulz e Valdir Augusto de Assunção, Membros do Comitê.

Ordem do dia: 1. Nota Técnica nº 186/2024/DIAFI/GEFIN; 2. Nota Técnica nº 187/2024/DIAFI/GEFIN; 3. Aprovação de Ata Anterior; 4. Canais de Denúncias – Fala.br (Ouvidoria e LAI), Comissão de Ética e Comitê de Auditoria; Ouvidoria – Relatório do 3º Trimestre/2024; 5. Apresentação do Mapa de Riscos: Riscos Residuais; 6. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), exercício 2025 (versão preliminar); 7. Relatório Sumário das Atividades da Auditoria Interna referente ao mês de outubro/2024; 8. Reporte sobre andamento dos Processos originados a partir do Relatório de Auditoria nº 006/2023; 9. Apresentação Institucional da Gerência Estratégica de Comunicação Institucional (GECOI); 10. Ofício nº 180/2024/SECEP/SAJ/CC/PR - Arquivamento do Processo nº00191.000560/2024-40; 11. Atas de Outros Colegiados; e, 12. Treinamento anual dos Administradores e Conselheiros.

Relativamente ao item 1, a Gerência Financeira da ABGF apresentou ao Comitê de Auditoria as Demonstrações Contábeis Intermediárias do 2º trimestre de 2024, elaboradas conforme a legislação e normas contábeis. A auditoria independente emitiu parecer sem ressalvas, e o Comitê manifestou-se favorável ao encaminhamento para deliberação do Conselho de Administração, e posterior ciência do Conselho Fiscal.

Relativamente ao item 2, a Gerência Financeira da ABGF apresentou ao Comitê de Auditoria as Demonstrações Contábeis Intermediárias do 3º trimestre de 2024, elaboradas conforme a legislação e normas contábeis. A auditoria independente emitiu parecer sem ressalvas, e o Comitê manifestou-se favorável ao encaminhamento para deliberação do Conselho de Administração, e posterior ciência do Conselho Fiscal.

Relativamente ao item 3, o Comitê aprovou a ata e o respectivo extrato da 161ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2024.

Relativamente ao item 4, o Comitê está ciente que, entre 31/10/2024 e 13/11/2024, não foram registradas denúncias nos canais da Lei de Acesso à Informação, da Ouvidoria e da Comissão de Ética. Além disso, confirmaram que não receberam denúncias pelo e-mail do Comitê de Auditoria (coaud@abgf.gov.br).

Relativamente ao item 5, a Gerência de Controles Internos, Riscos e Conformidade apresentou a “Matriz de Riscos” da ABGF, destacando a metodologia e o sistema utilizado para monitoramento.

Relativamente ao item 6, a Gerência Executiva de Auditoria Interna apresentou as premissas adotadas na elaboração da proposta do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) de 2025.

Relativamente ao item 7, a Gerência Executiva de Auditoria Interna (AUDIT) apresentou o "Relatório Sumário de Atividades" de outubro de 2024.

Relativamente ao item 8, a Gerência Executiva de Auditoria Interna apresentou relatório relativo ao monitoramento de ressarcimento de pagamentos realizados a ex-dirigente em desconformidade com os normativos vigentes à época.

Relativamente ao item 9, a Gerência Estratégica de Comunicação Institucional (GECOI) da ABGF apresentou ao Comitê de Auditoria um resumo de suas atividades, evidenciando sua função na gestão da imagem da instituição e na promoção de uma comunicação integrada com diversos públicos.

Relativamente ao item 10, o Comitê de Auditoria tomou ciência do Ofício n.º 180/2024, referente à decisão de arquivamento do Processo n.º 00191.000560/2024-40 pela Comissão de Ética Pública.

Relativamente ao item 11, o Comitê tomou conhecimento dos assuntos constantes das Atas: a) 428ª RO DIREX realizada em 1º/10/2024; b) 134ª RO CONAD, 68ª RE, 69ª RE e 70ª RE CONAD, realizadas respectivamente em 27/09/2024, e 03/09/2024, 18/09/2024 e 04/10/2024; c) 134ª RO e 17ª RE COFIS, realizadas em 19/09/2024 e 4/10/2024; e, d) 94ª RO CTI realizada em 30/10/2024.

Encerramento: às 12h45, ficando agendada a próxima reunião para o dia 2 de dezembro de 2024, às 9h. Para fins legais e de Direito, lavrei a presente ata

Elvira Mariane Schulz
Membro

Valdir Augusto de Assunção
Membro

Carlos Alberto de Paula
Presidente do Comitê